ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 010/00 Data 03 / 04 / 2000

Nome: Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA - PTB

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2000

Denomina artéria de nossa cidade de "VICTÓRIO PAGLIOSA - Pioneiro".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 08 / MAIO / 2000 O

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 03.04.2000

PROTOCOLO: 03.04.2000

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:
03.04.2000

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
08.05.2000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 08 MAIO /2000 0

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 006/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "VICTÓRIO PAGLIOSA"

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DE CONFRONTAÇÕES DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2.000.

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo n.º 010/00 | Data 03/04/2000

Presidente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vereador Bancada PTB

ERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA
SÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/04/2000
PÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
MISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fl. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de "VICTÓRIO PAGLIOSA".

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2.000.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vereador Bancada PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

VICTÓRIO PAGLIOSA, nasceu no dia 17 de Outubro de 1899 em Caxias do ul. Filho de Ângelo Pagliosa e Elisabeth Tomazoni Pagliosa.

A família Pagliosa partiu da 3ª Légua, em Caxias do Sul em 09.09.1919. Victório agliosa era o condutor da carroça. Aqui chegou com seus pais e nove irmãos ao tardecer do dia 19 de Setembro, uma quarta-feira.

Foram recebidos pela família do Sr. Santo Dal Bosco, um amigo, residente óximo ao atual estádio Colosso da Lagoa.

Na primeira noite, instalaram-se na casa de Francisco Pagliosa, residente na Av. de Novembro, antigo município de Boa Vista de Erechim, que residia aqui há algum mpo. Foram naquela noite visitados pelo Pe. Testani e pelo professor Carlos ntovani.

Ângelo Pagliosa, pai de Victório, adquiriu terras do Sr. Cesáreo Matos, roximadamente uma colônia, que ficavam além do antigo campo de Ypianga.

Saíam todas as manhãs para trabalhar na terra e construíram duas casas. rante 30 dias prepararam suas refeições junto a um toco de tarumã, ao ar livre, com panelas suspensas sobre brasas por correntes.

Victório casou-se dia 21 de Junho de 1924 com Thereza Fornazieri no distrito de o Domingos, município de Guaporé. Fixaram residência em Erechim. Tiveram 10 filhos: a, Ângelo, Valentin, Elizabeth, Cecília, Romano, Venerina e Maria Virgínia que hoje ram em Erechim e no sudoeste do Paraná. Leotério e Victório faleceram quando nças.

Com o espírito cristão sempre ajudou a comunidade, prestando serviços tuitos, sem esperar agradecimentos ou buscar lugar de destaque.

Nos tempos em que o Seminário Nossa Senhora de Fátima estava em strução, era em sua casa que a equipe de churrasqueiros reunia-se para preparar a ne. Seu lar estava sempre repleto de amigos que costumavam saborear pratos cos.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

Possuíam muitos amigos sacerdotes que como o excelentíssimo Bispo Dom João, m a sua casa freqüentemente confraternizar.

Desenvolveu várias atividades: foi agricultor, distribuidor de leite, produtor de nho, chegando certa vez a montar um armazém com seus filhos. Trabalhava também n terras que adquiriu no interior do município.

Adquiriu terras no estado do Paraná onde tornou-se pecuarista em 1953. Lá ndou também a Ervateira Pagliosa que muito se desenvolveu e ainda hoje esta em ividade.

Faleceu a 7 de Outubro de 1979, com 79 anos no município de Palmas – PR, foi pultado em Erechim, local onde ainda vivem familiares seus.

A solicitação para nomear a rua doada por seus familiares de "VICTÓRIO GLIOSA", é no intuito de prestar-lhe uma homenagem.

A família pretende assim tornar público o agradecimento à este pai, marido, avô e adão tão especial. Também quer valorizar o trabalho de um dos pioneiros deste nicípio que trabalho muito para o seu desenvolvimento.

A rua "VICTÓRIO PAGLIOSA" dá acesso ao Condomínio Vale Dourado e foi doado s munícipes pela família do mesmo.

Sala das sessões, 03 de Abril de 2.000.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vereador Bancada PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 006/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "VICTÓRIO PAGLIOSA"

Art. 1º - É dada denominação de VICTÓRIO PAGLIOSA a uma artéria de nossa dade.

Art. 2º - Artéria localiza-se entre as chácaras n.º 04 e 05 da Rua Santa Rosa, iciando na Rua Santa Rosa até a parte do lote rural n.º 39 da linha 1 Secção Paiol rande, direção sul-norte.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "VICTÓRIO PAGLIOSA - oneiro".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2.000.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vereador Bancada PTB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ERECHIM - SEDE

AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

Fls. 006

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 2, nele às folhas 241F, sob nº. 1380, consta o termo de Registro de Óbito de "VICTORIO PAGLIOSA", de cor branca, do sexo masculino, ocorrido na Clínica São José e Maternidade Dona Flavia, em Palmas-PR, no dia sete (07) do mês de outubro (10) do ano de um mil novecentos e setenta e nove (1979), às 02 horas e 30 minutos, de profissão agricultor, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 79 anos de idade, viúvo de Thereza Maria Fornazier Pagliosa, filho de Angelo Pagliosa e Elisabetha Pagliosa, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Anisio de Jesus Belo Vieira, dando como causa do falecimento: "parada cardíaca fibrilação arterial". O sepultamento foi feito no Cemitério municipal local. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Angelo; Anna; Valentim; Elizabete; Cecilia; Romano; Venerina e Maria. Foi declarante: Isaias Luiz Parmigiani. O termo foi lavrado no dia onze (11) do mês de outubro (10) do ano de um mil novecentos e setenta e nove (1979), pela Oficial Substituta, Melinda Leopoldina Tedesco. Obs.: Nada consta à margem do termo. O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: R$ 7,30.

Erechim-RS, 07 de junho de 1999.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep-99.700-000

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

FIRMAS

São Paulo - SP - 24.° Tab.° Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.° Tab. Av. Pres. 435 22.° Andar
Porto Alegre, R S
1.° Tab. Rua Andrade Neves, 159
2.° Tab. Rua Andrade Neves, 90

Fls. 007

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se entre as chácaras n.° 04 e 05 da Rua Santa Rosa, iniciando na Rua Santa Rosa até parte do Lote Rural n.° 39 da Linha 1 Secção Paiol Grande, direção Sul-Norte.

Erechim, 13 de julho de 1999.

P/ MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras

008

LINHA I SECÇÃO

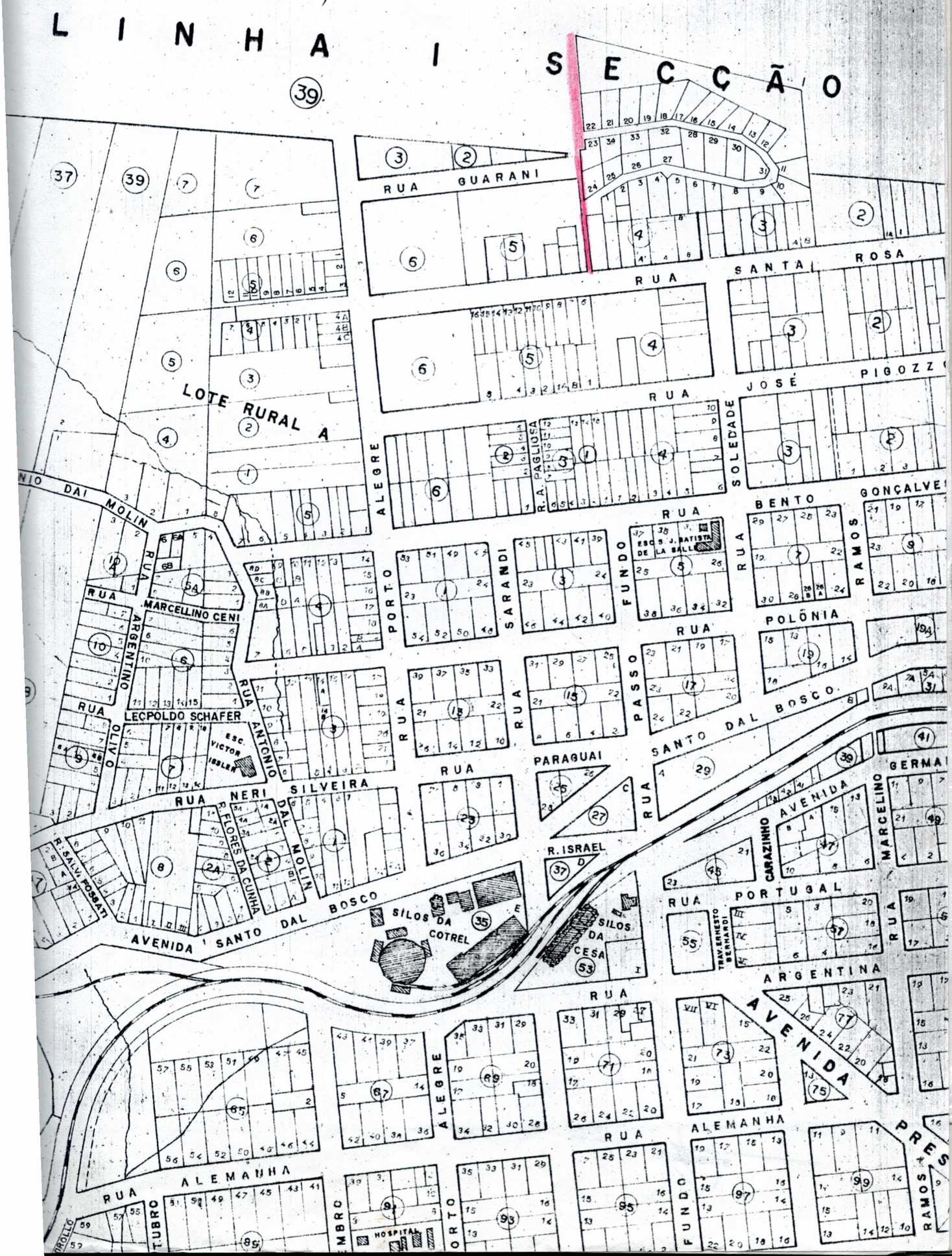

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Fls. 009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 08 MAIO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO Nº:
PROCESSO Nº: 010/2000
AUTOR: Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA - PTB
MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2000
EMENTA: *Denomina artéria de nossa cidade de "VICTÓRIO PAGLIOSA – Pioneiro".*

RELATOR: Ver: CEZAR AUGUSTO CALDART
PARECER: CONSTITUCIONAL

Tendo recebido o Projeto de Lei Legislativo nº 010/00 e após análise d o mesmo, emitimos o parecer CONSTITUCIONAL, pois es - te está de acordo com o Regimento Interno e nas prerrogativas c onferi- das pela Lei Orgânica do Município.

Erechim (RS), 19 de Abril de 2.000

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Líder Bancada
P F L

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 03 / 05 / 2000
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3/2000 - ZB

Erechim, RS, 09 de Maio de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida Sessão Plenária Ordinária, em 08 de Maio/2000, onde foram apreciados os expedientes aixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2000
toria Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
nomina artéria de nossa cidade de "VICTÓRIO PAGLIOSA – Pioneiro"

OJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2000
toria Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
nomina artéria de nossa cidade "CAETANO ALBERTO ROSSET – Pioneiro"

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **ROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

o. Sr.
FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal
a

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.262, DE 18 DE MAIO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "VICTÓRIO PAGLIOSA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada denominação de "**VICTÓRIO PAGLIOSA**" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se entre as Chácaras nº 04 e 05 da Rua Santa Rosa, iniciando na Rua Santa Rosa até a parte do Lote Rural nº 39 da Linha 1, Secção Paiol Grande, direção Sul-Norte.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **Rua "VICTÓRIO PAGLIOSA - PIONEIRO"**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 18 DE MAIO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração